



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 506, DE 14 DE MAIO DE 1.996.

Dá denominação à rua que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

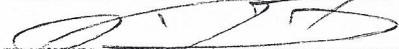
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Francisco Xavier de Oliveira, a rua que tem denominação não oficial de Rua São Francisco, que passa ao lado direito do Centro Administrativo, no Bairro São Francisco.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 14 de maio de 1.996.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

  
NÉSTOR NOGUEIRA DE VASCONCELOS  
Prefeito